



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## **AUTÓGRAFO Nº 225/2026 PROJETO DE LEI Nº 238/2026**

Autoriza a alienação do imóvel objeto da matrícula nº 31.529, e dá outras providências.

Art. 1º Fica desafetado de qualquer uso público o imóvel constituído pelo lote 5-A da quadra 6 do loteamento Jardim Universal, com área de 322,20 m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 31.529 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, passando a integrar a classe de bens dominicais do Município.

Art. 2º Fica a Administração Pública Municipal autorizada a alienar, mediante licitação, o imóvel descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 3º A alienação de que trata o art. 2º desta Lei se processará em conformidade com a avaliação oficial do Município e observará o disposto na legislação federal de licitações e contratos.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 1º de julho de 2026.

**RAFAEL DE ANGELI**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=642R76T710212W7P>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **642R-76T7-1021-2W7P**